

Goiânia, 23 de agosto de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 058/2021**De: Engenharia Clínica do HDT
Para: Dept. de Compras do HDT**1. MATERIAL:**

Aquisição de acessórios para monitores multiparamétricos Hospitalares

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	Sensor de oximetria para monitor Mindray Beneview T8, Y neonatal 49446	3
2	Sensor de oximetria compatível com monitor Mindray PM 9000 em Y modelo neonatal. Cabo de 3 metros. 51316	3
3	Sensor de oximetria Nellcor clip adulto, para oxímetro Mindray PM60, cabo de 1 metro 27882	3
4	Sensor de oximetria compatível com monitor FOKKUS CMS 9000 em Y modelo neonatal. Cabo de 3 metros. 51324	3
5	Sensor de oximetria clip adulto para monitor Fokkus modelo CMS9000 49932	3
6	Manguito de 1 via para monitor multiparamétrico, látex-free, 18 a 36 cm, deve vir com conector para engate 49932	15
7	Manguito de 1 via para monitor multiparamétrico, látex-free, 10 – 19 cm, deve vir com conector para engate 49668	15
8	Mangueira de PNI para monitor Mindray PM9000 ou para monitor Fokkus. Deve vir com os dois conectores 49666	3
9	Cabo de ECG de 5 vias tipo clip para monitor Mindray PM9000 ou monitor Fokkus 39234	3
10	Cabo de ECG de 5 vias tipo clip para monitor Mindray Beneview T8 39206	10

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: UTI Adulto e Pediátrica, ALAS e Emergência

Aquisição de acessórios para os monitores multiparamétricos que vão atender a demanda dos pacientes monitorados do HDT.

Considerando que todos os pacientes internados nas UTIs do HDT necessitam ser monitorados.

Considerando que o HDT possui atualmente um quantitativo alto de monitores necessitando apenas da reposição dos acessórios, justificando desta forma a aquisição deste material.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

- Item 1 – 3 (três) unidades;
- Item 2 – 3 (três) unidades;
- Item 3 – 3 (três) unidades;
- Item 4 – 3 (três) unidades;
- Item 5 – 3 (três) unidades;
- Item 6 – 15 (quinze) unidades;
- Item 7 – 15 (quinze) unidades;
- Item 8 – 3 (três) unidades;
- Item 9 – 3 (três) unidades;
- Item 10 – 10 (dez) unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade

04

aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

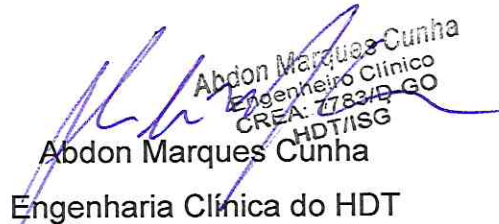
5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenharia Clínica
CREA: 778319 GO
HDT/ISG
Engenharia Clínica do HDT


Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO